



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.032, de 20/09/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária .

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovado a realização da X Conferência no horário de 13:00 às 18:00 horas, no Mercado Velho no dia 28/11/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de setembro de 2018.

Luís Carlos Ferreira
Presidente